

## ERRATA RESULTADO FINAL MODALIDADE DOUTORADO (21/03/2023)

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO E MESTRADO DO PPGAU/UFBA 2023

NOME DO CANDIDATO	A	NOTA A (PESO 3)	B	NOTA B (PESO 3)	C	NOTA C (PESO 1,0)	D	NOTA D (PESO 0,5)	E	NOTA E (PESO 1,5)	F	NOTA F (PESO 1,0)	NOTA FINAL	OBSERVAÇÕES
Fecu Metellus	10,00	3,00	10,00	3,00	8,46	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,85	
Oswaldo Freitz	10,00	3,00	10,00	3,00	8,22	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,82	RECURSO DEFERIDO
Rodrigo Costa	10,00	3,00	10,00	3,00	7,51	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,75	
Diogo Henrique	0,00	0,00	10,00	3,00	8,41	0,84	10,00	0,50	10,00	1,50	0,00	0,00	5,84	
Marina Sodre	0,00	0,00	10,00	3,00	7,76	0,78	0,00	0,00	10,00	1,50	0,00	0,00	5,28	RECURSO DEFERIDO
Caio Anderson	0,00	0,00	10,00	3,00	8,17	0,82	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	RECURSO DEFERIDO
Angélica Borges	0,00	0,00	10,00	3,00	8,94	0,89	0,00	0,00	2,00	0,30	0,00	0,00	4,19	
Tereza Espirito Santo	0,00	0,00	10,00	3,00	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	
Deniz Matos	0,00	0,00	10,00	3,00	9,93	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,99	
Alexandre Pajeú	0,00	0,00	10,00	3,00	8,93	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,89	
Liane Monteiro	10,00	3,00	0,00	0,00	8,73	0,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,87	
Tecio Martins	0,00	0,00	10,00	3,00	7,99	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,80	
Lívia Rebelatto	10,00	3,00	0,00	0,00	7,66	0,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,77	RECURSO DEFERIDO
Barbara Cabral	0,00	0,00	0,00	0,00	8,99	0,90	10,00	0,50	10,00	1,50	0,00	0,00	2,90	RECURSO DEFERIDO
Izadora Laner	0,00	0,00	0,00	0,00	8,44	0,84	10,00	0,50	10,00	1,50	0,00	0,00	2,84	
Joaquim da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	9,45	0,95	0,00	0,00	10,00	1,50	0,00	0,00	2,45	
Claudiana Anjos	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1,00	10,00	0,50	6,00	0,90	0,00	0,00	2,40	
Felipe Musse	0,00	0,00	0,00	0,00	6,89	0,69	0,00	0,00	10,00	1,50	0,00	0,00	2,19	
Agnes Vianna	0,00	0,00	0,00	0,00	5,91	0,59	0,00	0,00	10,00	1,50	0,00	0,00	2,09	RECURSO INDEFERIDO
Maria Paula Dunel	0,00	0,00	0,00	0,00	9,32	0,93	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1,00	1,93	RECURSO DEFERIDO
Thiago Costa	0,00	0,00	0,00	0,00	9,55	0,96	0,00	0,00	6,00	0,90	0,00	0,00	1,86	
Fernando Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00	9,88	0,99	10,00	0,50	2,00	0,30	0,00	0,00	1,79	
Constança Gabriela Metzger	0,00	0,00	0,00	0,00	7,99	0,80	0,00	0,00	6,00	0,90	0,00	0,00	1,70	RECURSO INDEFERIDO
Tatyana Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	9,28	0,93	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,43	RECURSO DEFERIDO
Ana Ceci	0,00	0,00	0,00	0,00	8,99	0,90	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,40	
Ygor Araujo	0,00	0,00	0,00	0,00	7,72	0,77	0,00	0,00	4,00	0,60	0,00	0,00	1,37	
Juliana Campos	0,00	0,00	0,00	0,00	7,89	0,79	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,29	
Aline Costa	0,00	0,00	0,00	0,00	8,20	0,82	0,00	0,00	2,00	0,30	0,00	0,00	1,12	
Aleida Fontoura Batistoti	0,00	0,00	0,00	0,00	9,32	0,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,93	
Alice Rodrigues	0,00	0,00	0,00	0,00	8,72	0,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,87	

A - Candidato(a) em condições de vulnerabilidade socioeconômica - 0 OU 10

B - Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e traves s) - 0 OU 10

C - NOTA PROCESSO DE SELEÇÃO - 10 PARA A MAIOR NOTA DE CADA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

D - Residência em outro município - 0 ou 10

E - Estudante que tiver ingressado no PPGAU há mais tempo - Ingressos em 2022: 2,0 pontos; ingressos até 2021: 4,0 pontos e participação prévia em outros editais de bolsas: 6,0 pontos

F - Mães com filho(s) de até cinco anos de idade, comprovada por a certidão de nascimento e/ou adoção

#### OBSERVAÇÕES

Atender às exigências e condicionantes das seguintes normas e resoluções: Portaria Conjunta CAPES/CNPq No 1/2010, Portaria CAPES No 76/2010, Normas Gerais do Programa de Bolsas FAPESB - Cotas Institucionais Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado, Instrução Normativa PROPG No 01, de 19 de abril de 2017, e Política de Bolsas do PPGAU/UFBA vigente

A constatação de falsidade nas informações prestadas pelo(a)s contemplado(a)s com as bolsas implicará na adoção dos procedimentos administrativos e judiciais cabíveis, além do cancelamento imediato da bolsa e da devolução dos eventuais valores recebidos.